



SÃO PAULO OBRAS

Chefia Gabinete

RUA XV DE NOVENBRO, 165, 7º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01013-001

Telefone:

Resolução

DATA APROVAÇÃO

21/06/2024

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

RD N.º PRE-DOB-082/2024

ASSUNTO

Processo SEI nº 7910.2023/0000877-0 - Autorizar a formalização do Termo de Aditamento nº 01 ao contrato nº 234/SPOBRAS/2023 – Execução de reforma e manutenção de Unidades Educacionais - Lote 156- Diretoria Regional de Educação - DRE Campo Belo (EMEF Coronel Luiz Tenório Brito), com o objetivo da inclusão de serviços e preços adicionais, bem como adotar as novas planilhas de serviços e preços, readequadas em suas quantidades e itens, com acréscimo de valor e um novo cronograma físico-financeiro, sem alteração dos atuais prazos contratuais. O objetivo é o pleno atendimento ao objeto do contrato e garantir o cumprimento do escopo contratual.

RESOLUÇÃO

A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando:

1. O contrato nº 234/SPOBRAS/2023 cuja contratada é a empresa, Transvias Construções e Terraplenagem LTDA, tem por objeto a Execução de reforma e manutenção de Unidades Educacionais - Lote 156- Diretoria Regional de Educação - DRE Campo Belo (EMEF Coronel Luiz Tenório Brito);
2. A necessidade de inclusão de serviços e preços adicionais ao contrato, informada pela contratada por meio da carta (**doc. SEI nº 096420213**) que foi aprovada pela área gestora Gerência de Obras de Educação - GED no processo SEI nº **7910.2024/000040-2**. O referido processo está relacionado/vinculado ao processo SEI do contrato.
3. Considerando a elaboração do RPA – Relatório de Aprovação de Preços Adicionais doc. SEI nº 097835648, aprovando os novos serviços e preços conforme necessidade identificada;
4. A adoção da nova Planilha de Serviços e Preços – doc. SEI nº **099427371**, readequadas em suas quantidades e itens, incluindo os novos serviços e preços constantes do RPA doc. SEI nº **097835648**, alterando o valor do contrato de R\$4.059.949,31 – P0, para R\$5.073.248,51 – P0, isto é, um acréscimo de R\$1.013.299,20 – P0 que corresponde ao acréscimo de 24,96% sobre o valor inicial do contrato; e um decréscimo de ZERO% sobre o valor inicial do contrato; perfazendo a diferença no valor de R\$1.013.299,20;
5. Importante salientar que consta desta nova planilha, informações relativas ao valor aditado sob a óptica do Acórdão nº 749/2010 - Tribunal de Contas da União – TCU, demonstrando que o percentual acumulado de aumento para a somatória positiva dos itens na planilha ficou em 24,96% e o percentual acumulado de redução para a somatória negativa dos itens na planilha ficou em 0,00%;
6. Adotar o novo cronograma físico-financeiro – doc. SEI nº **105403817**, sem alteração dos atuais prazos contratuais, no intuito de garantir o pleno cumprimento do escopo contratual.

RESOLVE:

Autorizar a formalização do Termo de Aditamento nº 01 ao contrato nº 234/SPOBRAS/2023 conforme informações acima propostas.

SOLICITANTE	PROPONENTE	PROPOSTA DE RESOLUÇÃO DE DIRETORIA	RELATOR	APROVAÇÃO
SIGLA - DATA GEC – 19/06/2024	SIGLA - DATA DOB – 20/06/2024	PRD Nº PRE-DOB-082/2024	SIGLA - DATA DOB – 20/06/2024	SIGLA - DATA CHG – 21/06/2024
_____ VISTO	_____ VISTO		_____ VISTO	_____ VISTO



Bruno Gabriel De Mesquita
Chefe de Gabinete

Em 24/06/2024, às 08:33.



Mauricio Guerreiro Trevisan
Gerente

Em 24/06/2024, às 09:30.



Marco Alessio Antunes
Diretor(a)

Em 24/06/2024, às 09:41.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **105604608** e o código CRC **4D7B75C5**.